



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PARECER JURÍDICO**

**Parecer Jurídico para Homologação do Processo Licitatório nº 49/2023 - Pregão nº 49/2023**

Instado essa Assessoria Jurídica, do Município de Presidente Nereu, a exarar parecer no que pertine o **Processo de Licitação 49/2023 - Pregão nº 49/2023 tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS ZERO QUILOMETRO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE NEREU/SC.**

Desta forma verifico que foram praticados os atos exigidos por lei, v.g. prazo e publicação legal, obedecendo os trâmites e dispositivos legais pertinentes à espécie.

Assim, não há nada que desabone o procedimento licitatório em evidência, de forma que opino pela homologação do certame, vez que em consonância com os ditames da Lei nº 8.883/1994, Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Presidente Nereu(SC), 21 de março de 2023

---

PAULO SERGIO VAZ MARTINS CECHIM  
ASSESSOR JURIDICO  
CPF: 746.294.170-87